

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano XCVIII • Nº 210

Poder Executivo

Recife, 06 de novembro de 2021

EM, 06/11/2021

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**RESOLUÇÃO CIBPE Nº 5609 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

sima sétima distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica Pfizer/Comirnaty, Astrazeneca/Fiocruz e Coronavac/Butantan destinada para o Estado de Pernambuco

a) Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIBPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências,

II. O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19,

III. Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas,

IV. Ofício Circular SIDI Nº 79/2021, Recife, 25 de outubro de 2021, 5ª Distribuição Vacina COVID-19

**RESOLVEM:**

Art 1º. Pactuar a quinquagésima sétima distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica Pfizer/Comirnaty, Astrazeneca/Fiocruz e Coronavac/Butantan destinada para o Estado de Pernambuco

Art 2º. Das 449.280 doses da Vacina Pfizer/Comirnaty serão distribuídas conforme quadro abaixo

DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER/COMIRNATY			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
REFORÇO 60+	D1	FATOR DE CORREÇÃO	203.598
PESSOAS A RESEM VACINADAS	D2	FATOR DE CORREÇÃO	238.680
<b>TOTAL</b>			<b>442.278</b>

O saldo de doses ficará no PNI Estadual para estoque estratégico, sendo 7.002 para a Rede Estadual

Art 3º. Das 172.250 doses da Vacina Astrazeneca/Fiocruz serão distribuídas conforme quadro abaixo

DOSES RECEBIDAS - VACINAS ASTRAZENACA/FIOCRUZ			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
PESSOAS A RESEM VACINADAS (18 E +)	D2	FATOR DE CORREÇÃO	164.780
<b>TOTAL</b>			<b>164.780</b>

O saldo de doses ficará no PNI Estadual para estoque estratégico, sendo 7.470 para a Rede Estadual

Art 4º. Das 68.200 doses da Vacina Coronavac/Butantan distribuídas conforme quadro abaixo

DOSES RECEBIDAS - VACINAS CORONAVAC/BUTANTAN			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
POPULAÇÃO 18 A 49 ANOS	D1+D2	FATOR DE CORREÇÃO	68.200
<b>TOTAL</b>			<b>68.200</b>

Art 5º. Desde o início da campanha, em janeiro deste ano, Pernambuco já recebeu 14.580.330 doses de vacinas contra a Covid-19. Desse total, foram 4.879.420 da Astrazeneca/Oxford/Fiocruz, 4.549.920 da Coronavac/Butantan, 4.977.180 da Pfizer/BioNTech e 173.810 da Janssen. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo

**QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO**

Grupos Prioritários contemplados	População e Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2482	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	180	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	83965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passajeros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armada	36669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	21/09/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metropolitano e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano XCVIII • Nº 210

Poder Executivo

Recife, 06 de novembro de 2021

Caminhoneiros	24123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	05/09/2021
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquema completo	100%	04/07/2021	29/09/2021
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	09/09/2021
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	09/09/2021
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021
Bancários	8821	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO
Adolescente 12 a 17 anos LEI 14 190/2021	59641	100,0%	Aguardando D2	0%	EM ATUALIZAÇÃO	

(\*) - De acordo com Inquérito Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta de Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas à Continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020/BGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art 4º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação

Art 5º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para COVID-19.

§ 1- As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento

Art 6º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária)

Art - 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Recife, 03 de novembro de 2021

André Longo Araújo de Melo

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

José Edison de Sousa

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

### DISTRIBUIÇÃO VACINAS COVID-19 DOSES DE REFORÇO 60+ PFIZER - PERNAMBUCO /2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL DOS IDOSOS 60+	PESSOAS A SEREM VACINADAS DOSE REFORÇO	FATOR PARA CÁLCULO DE VACINAS	FATOR PARA CÁLCULO DE VACINAS	5% DE PERDA	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DE ACORDO COM O FATOR DE CORREÇÃO + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES CCM 5% DE PERDA + ARRENDAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 6 DOSES
I	ABREU E LIMA	4366	13478	1,15%	2215	117	2331	2334
I	ARAÇOIABA	2004	1877	0,16%	308	16	325	330
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	23348	21932	1,87%	3604	190	3794	3798
I	CAMARAGIBE	20918	19604	1,67%	3221	170	3391	3396
I	CHA DE ALEGRIA	1740	1620	0,14%	266	14	280	282
I	CHÃO ALEGRE	2869	2684	0,23%	441	23	464	468
I	FERNANDO NORONHA DE	475	0	0,00%	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOIÁ	4039	3763	0,32%	618	33	651	654
I	IGARASSU	4226	13344	1,14%	2193	115	2308	2310
I	ILHA DE ITAMBARAÇA	2776	2602	0,22%	426	22	448	456
I	IPUJUCA	7380	6918	0,59%	1137	60	1197	1200
I	ITAPISSEUMA	2948	2756	0,23%	453	24	477	480
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	54609	88831	7,57%	14598	768	15366	15366
I	MORENO	8129	7813	0,65%	1251	66	1317	1320
I	OLINDA	61519	57595	4,91%	9465	498	9963	9966
I	PALLISTA	51723	48549	4,14%	7978	420	8398	8400
I	PODIENSE	3534	3301	0,28%	542	29	571	576
I	RECIFE	263458	248908	21,03%	40574	2135	42710	42714
I	SAO LOURENÇO DA MATA	8977	13107	1,12%	2154	113	2267	2268
I	VITÓRIA DE SANTO ANTAO	8470	17276	1,47%	2839	149	2988	2994
II	BOA VISTA	5842	5540	0,47%	910	48	958	960
II	BUENOS AIRES	1769	1639	0,14%	271	14	285	288
II	CARPINA	11061	10371	0,88%	1704	90	1794	1794
II	CASINHAS	1914	1776	0,15%	292	15	307	312
II	CUMARU	1768	1642	0,14%	270	14	284	288
II	FEIRA NOVA	3211	2989	0,25%	491	26	517	522
II	JOÃO ALFREDO	4879	4537	0,39%	746	39	785	786
II	LAGOA DE TRAVESA	2627	2117	0,18%	351	18	370	372
II	LAGO DO CARRO	2697	2511	0,21%	413	22	434	438
II	LIMOEIRO	8491	7921	0,67%	1302	69	1370	1374
II	MACHADOS	1642	1522	0,13%	250	13	263	264
II	NAZARE DA MATA	5028	4704	0,40%	773	41	814	816
II	OURICO	3566	3320	0,26%	546	29	574	576
II	PASSIRA	4218	3930	0,33%	646	34	680	684
II	PAUCAHOS	2512	2321	0,20%	357	19	376	378
II	SALGADINHO	1688	1558	0,13%	254	13	268	270
II	SURUBIM	9294	8664	0,74%	1424	75	1499	1500
II	TRACUNHAEM	1528	1520	0,13%	250	13	263	264
II	VERTENTE DO LERIO	1164	1080	0,09%	177	9	187	192
II	VICENÇA	3419	3209	0,27%	527	28	555	558
III	AGUA PRETA	3531	3297	0,28%	542	29	570	576
III	AMARÁ	2512	2321	0,20%	357	19	376	378
III	BARRIBOS	4489	4195	0,36%	689	36	726	728
III	BELEM DE MARIA	1348	1246	0,11%	205	11	215	216
III	CATENDE	4758	4452	0,31%	732	39	770	774
III	CORTES	1246	1162	0,10%	191	10	201	204
III	ESCALVA	7479	7005	0,09%	1151	61	1212	1212

# Diário Oficial



# Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 210

Poder Executivo

Recife, 06 de novembro de 2021

■	GAMELEIRA	2907	2715	0,29%	446	23	470	474
■	JACUARA	1148	1064	0,09%	175	9	184	186
■	JOAQUIM NABUCO	1519	1417	0,12%	233	12	245	246
■	LAGOA DOS GATOS	2119	1963	0,17%	323	17	340	342
■	MARAJÁ	1132	1054	0,09%	173	9	182	186
■	PALMARES	7020	6564	0,56%	1079	57	1135	1140
■	PRIMAVERA	1580	1478	0,13%	243	13	256	258
■	QUIPAPA	2887	2753	0,24%	457	24	481	486
■	RIBERAÇO	5482	5128	0,44%	843	44	887	898
■	RIO FORMOSO	7142	6988	0,17%	328	17	346	348
■	SÃO BENEITO DO SUL	1600	1540	0,13%	253	13	266	270
■	SÃO JOSÉ DA COROÁ GRANDE	2260	2110	0,18%	347	18	365	366
■	SIRINHEM	3799	3513	0,30%	577	30	608	612
■	TAMANDARÉ	2263	2113	0,18%	347	18	365	366
■	XEXEU	1545	1443	0,12%	227	12	240	242
IV	AGRESTINA	3284	3050	0,28%	501	26	528	538
IV	ALAGOINHA	2153	1997	0,17%	328	17	346	348
IV	ALTINHO	3717	3453	0,29%	567	30	597	600
IV	BARRA DE GUABIRABA	1435	1333	0,11%	219	12	231	234
IV	BELO JARDIM	9899	9317	0,79%	1531	81	1612	1614
IV	BEZERRAS	9695	9462	0,72%	1391	73	1464	1464
IV	BONITO	5599	4757	0,41%	762	41	803	828
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	5526	5142	0,44%	845	44	889	894
IV	CACHOBRINHA	2696	2488	0,21%	409	22	430	432
IV	CAMOCIM DE SÃO FELIX	2635	2449	0,21%	402	21	424	426
IV	CARUARU	40498	37872	3,28%	6229	329	6551	6562
IV	CUPIRA	2220	2092	0,25%	492	26	518	522
IV	FREI MIGUELINHO	2615	2417	0,21%	397	21	418	420
IV	GRAVATÁ	11258	10520	0,90%	1720	91	1810	1824
IV	IBIRAJUBA	1187	1091	0,09%	179	9	189	192
IV	JATUBÁ	2298	2130	0,18%	350	18	369	372
IV	JUREMA	2252	2090	0,18%	343	18	362	366
IV	PANELAS	3849	3573	0,30%	567	31	618	618
IV	PESQUEIRA	9072	8466	0,72%	1391	73	1464	1470
IV	POCÃO	1555	1447	0,12%	238	13	250	252
IV	RIACHO DAS ALMAS	2824	2626	0,22%	431	23	454	456
IV	SABRE	1529	1415	0,12%	233	12	245	246
IV	SANHARÓ	3138	2928	0,25%	481	25	506	510
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	8321	7793	0,68%	1281	67	1348	1350
IV	SANTA MARIA CAMBUCA	1901	1817	0,15%	299	16	314	318
IV	SÃO BENTO DO UNA	7311	6837	0,58%	1124	59	1183	1188
IV	SÃO CAITANO	4344	4044	0,34%	665	35	700	702
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	3017	2813	0,24%	462	24	487	492
IV	TACAMBÓ	1817	1685	0,14%	277	15	291	294
IV	TAGUATINGA DO NORTE	3292	3070	0,26%	504	27	531	534
IV	TORITAMA	2800	2630	0,22%	430	23	453	456
IV	VERTENTES	2615	2429	0,21%	369	21	420	426
V	ÁGUAS BELAS	8886	8378	0,42%	816	43	861	864
V	ANGELIM	1562	1448	0,12%	238	13	250	252
V	BOM CONSELHO	6212	5774	0,49%	940	50	990	1002
V	BRE JOÃO	1135	1051	0,09%	173	9	182	186
V	CAETES	3364	3130	0,27%	514	27	541	546
V	CALÇADO	1341	1239	0,11%	204	11	214	216
V	CANHOTINHO	3354	3114	0,27%	512	27	539	540
V	CAPIBRANCO	2149	2067	0,22%	420	22	442	444
V	CORRENTES	2809	2641	0,20%	385	20	405	408
V	GARANHUNS	17621	16657	1,42%	2737	144	2881	2896
V	IATI	3466	3292	0,20%	377	20	396	402
V	ITAIBA	3541	3295	0,28%	541	28	570	570
V	JUCATI	1344	1242	0,11%	204	11	215	216
V	JUPI	1936	1798	0,15%	295	16	311	312
V	LAGOA DO OURO	1892	1730	0,18%	264	14	279	280
V	LAJEDO	5541	5157	0,44%	847	45	892	894
V	PALMEIRINA	1091	1007	0,09%	165	9	174	180
V	PARANATAMA	1527	1413	0,12%	232	12	244	246
V	SALOA	2228	2072	0,18%	341	18	359	360
V	SÃO JOÃO	2896	2692	0,23%	442	23	466	468
V	TEREZINHA	1009	931	0,08%	158	8	161	162
V	ARCOVERDE	9194	8160	0,70%	1502	79	1581	1584
V	BUIQUE	6431	5957	0,51%	964	52	1036	1038
V	COSTOÇA	5202	4842	0,41%	796	42	838	840
V	IBIMRIM	3292	3064	0,28%	504	27	530	534
V	INAJÁ	1769	1649	0,14%	271	14	285	288
V	JATOBÁ	2183	2039	0,17%	335	18	353	354
V	MANARI	2025	1881	0,16%	309	16	325	330
V	PELOTA	2895	2657	0,23%	438	23	461	462
V	PETROLÂNDIA	3851	3669	0,31%	591	31	622	624
V	SERTANIA	4883	4552	0,39%	748	39	787	792
V	TACARATU	3095	2870	0,24%	472	25	496	498
V	TUPANATINGA	2891	2787	0,24%	458	24	482	486
V	VENTUROSA	2359	2187	0,19%	361	19	380	384
VII	BELEM DO FRANCISCO	2353	2191	0,19%	360	19	379	384
VII	CEDRO	1302	1260	0,11%	207	11	218	222
VII	MIRANDIBA	1893	1761	0,15%	289	15	305	306
VII	SALGUEIRO	7004	6536	0,58%	1074	57	1131	1134
VII	SERRITA	3441	3267	0,19%	373	20	392	396
VII	TERRA NOVA	1235	1145	0,10%	188	10	198	204
VII	VERDEJANTE	1393	1291	0,11%	212	11	223	228
VIII	AFRÂNIO	2393	2219	0,19%	355	19	374	380
VIII	CABROBÓ	3993	3347	0,23%	550	29	579	582
VIII	DORMENTES	2429	2261	0,18%	372	20	391	396
VIII	LAGOA GRANDE	3487	3289	0,19%	376	20	396	396
VIII	OROCÓ	1595	1391	0,12%	229	12	241	246
VIII	PETROLINA	31814	29798	2,54%	4597	258	5154	5160
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	4337	4049	0,34%	665	35	700	702
IX	ARARIPINA	9272	8630	0,74%	1418	75	1493	1494
IX	BODOCÓ	4560	4248	0,36%	698	37	735	738
IX	EXU	4225	3925	0,33%	645	34	679	684
IX	GRANITO	996	912	0,08%	150	8	158	162
IX	IPUEBI	3057	2841	0,24%	467	25	491	492
IX	MOREILÂNDIA	1468	1354	0,12%	222	12	234	238
IX	OURICURI	6204	5828	0,65%	1254	66	1320	1320
IX	PARNAMIRIM	2921	2711	0,23%	445	23	469	474
IX	SANTA CRUZ	2013	1857	0,16%	305	16	321	324
IX	SANTA FILOMENA	1994	1850	0,16%	304	16	320	324

# Diário Oficial



# Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 210

Poder Executivo

Recife, 06 de novembro de 2021

IX	TRINDADE	3051	2835	0,24%	466	25	490	492
X	AFogados INGAZEIRA DA	5528	5144	0,44%	845	44	890	894
X	BREJINHO	990	912	0,08%	150	6	158	162
X	CARNAIBA	2954	2696	0,23%	433	23	461	462
X	IGUARACY	1987	1843	0,16%	303	16	319	324
X	INGAZEIRA	743	683	0,06%	112	6	118	120
X	ITAPETIM	2387	2219	0,19%	365	19	384	384
X	JABUÁ	1000	922	0,08%	151	9	159	162
X	SANTA TEREZINHA	1617	1487	0,13%	248	13	259	264
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	5255	4889	0,42%	803	42	846	846
X	SOLIDÃO	806	746	0,06%	123	6	129	132
X	TABIRA	4056	3804	0,32%	625	33	658	660
X	TUPARETAMA	1400	1292	0,11%	212	11	223	228
X	BETÂNIA	1742	1616	0,14%	266	14	280	282
X	CALUVEI	954	789	0,07%	129	7	136	138
X	CARNAUBEIRA PENHA DA	1199	1115	0,09%	183	10	193	198
X	FLORES	3642	3378	0,29%	555	29	584	588
X	FLORESTA	3438	3198	0,27%	520	28	548	558
X	ITACURUBA	520	478	0,04%	78	4	83	84
X	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	1747	1621	0,14%	266	14	280	282
X	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	5016	4674	0,40%	768	40	809	810
X	SERRA TALHADA	10564	9850	0,84%	1619	85	1704	1704
X	TRILUNFO	2524	2344	0,20%	365	20	405	408
X	ALIANÇA	5141	4805	0,41%	790	42	831	834
X	CAMUTANGA	1188	1084	0,09%	178	9	188	192
X	CONRADO	3463	3235	0,28%	532	28	560	564
X	FERREIROS	1670	1550	0,13%	255	13	268	270
X	GOIANA	10105	9463	0,81%	1555	82	1637	1638
X	ITAMBÉ	4334	4046	0,34%	665	35	700	702
X	ITAQUITINGA	1850	1724	0,15%	269	15	289	300
X	MACAPARANA	3740	3484	0,30%	574	30	604	606
X	SÃO VICENTE FERRER	2338	2166	0,18%	326	19	345	348
X	TIMBALEA	7589	7087	0,09%	1188	61	1249	1230
PE		1.266.499	1.173.992	100%	192.920	10.164	203.074	203.698

DISTRIBUIÇÃO VACINAS COVID-19 - DOSE2 PFIZER-PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE TOTAL DE DOSES ENVIADAS D1	% PARA CÁLCULO DE DOSE 2 A RECEBER	Nº DE DOSES A SER ENVIADA S DOSE 2	5% DE PERDA	Nº DE DOSES A SER ENVIADA S DOSE 2 +5% DE PERDA	TOTAL A LIERAR POR GERES COM 5% DE PERDA + ARREDONDAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 6 DOSES
I	ABREU E LIMA	8443	1,14%	2886	136	2722	2734
I	ARAÇÓIABA	1710	0,23%	524	29	351	352
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	16692	2,26%	5113	269	5382	5382
I	CAMARAGIBE	14118	1,91%	4324	228	4552	4554
I	CHÁ DE ALEGRIA	1122	0,15%	344	18	362	366
I	CHÁ GRANDE	1740	0,24%	533	28	561	564
I	FERNANDO NORONHA	0	0,00%	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	2184	0,30%	669	35	704	708
I	IGARASSU	9426	1,28%	2887	152	3039	3042
I	ILHA DE ITAMARACÁ	2106	0,29%	645	34	679	684
I	IPOJUCA	7020	0,95%	2150	113	2263	2266
I	ITARSSUMA	1746	0,24%	535	28	563	564
I	JABOATÃO DO GUARARAPES	56854	7,97%	18027	949	18976	18978
I	MORENO	5460	0,74%	1672	88	1760	1764
I	OLINDA	35004	4,74%	10722	564	11286	11288
I	PAULISTA	31092	4,21%	9523	501	10025	10026
I	POMBOS	2250	0,30%	689	36	725	726
I	RECIFE	128618	17,15%	38783	2041	40824	40830
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	9694	1,34%	3031	160	3190	3192
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	10880	1,47%	3336	176	3511	3516
II	BOM JARDIM	2994	0,41%	917	48	965	966
II	BUENOS AIRES	1086	0,15%	333	18	350	354
II	CARRIPA	7494	1,01%	2295	121	2416	2418
II	CASinhas	1086	0,15%	333	18	350	354
II	CUMARU	636	0,09%	195	10	205	210
II	FEIRA NOVA	1636	0,22%	502	26	528	534
II	JOÃO ALFREDO	2526	0,34%	774	41	814	816
II	LAGOA DE ITAENGA	1110	0,15%	340	19	359	360
II	LAGOA DO CARRO	1938	0,26%	594	31	625	630
II	LIMOEIRO	4452	0,60%	1364	72	1435	1440
II	MACHADOS	1365	0,19%	419	22	441	444
II	NAZARE DA MATA	2484	0,34%	761	40	801	804
II	OROBÓ	1636	0,22%	502	26	528	534
II	PASSIRA	1752	0,24%	537	28	565	570
II	PAULALHO	4844	0,67%	1514	80	1594	1596
II	SALGADINHO	1005	0,14%	309	16	325	330
II	SUPERBEM	5352	0,72%	1639	86	1726	1728
II	TRACUNHAEM	1158	0,16%	355	19	373	378
II	VERTENTE DO LERIO	594	0,07%	164	9	173	174
II	VICÊNCIA	2208	0,30%	676	36	712	714
II	ÁGUA PRETA	3078	0,42%	943	50	992	996
III	AMARAJI	1890	0,26%	579	30	609	612
III	BARREROS	3270	0,44%	1002	53	1054	1056
III	BELÉM DE MARIA	897	0,12%	270	14	284	288
III	CATENDE	3470	0,46%	1048	55	1103	1104
III	CORTES	1002	0,14%	307	16	323	324
III	ESCADÁ	5620	0,76%	1763	94	1857	1878
III	GAMELEIRA	3522	0,36%	1032	54	1086	1092
III	JAGUEIRA	804	0,11%	246	13	259	264
III	JOAQUIM NABUCO	1152	0,16%	353	19	371	372
III	LAGOA DOS GATOS	1036	0,14%	333	18	350	354
III	MARIAL	744	0,10%	228	12	240	240
III	FALMARES	4746	0,64%	1454	77	1530	1536
III	PRIMAVERA	1020	0,14%	312	16	329	330
III	QUIPAPÁ	1746	0,24%	535	28	563	564
III	RIBEIRÃO	3848	0,53%	1209	64	1273	1278
III	RIO FORMOSO	1254	0,17%	384	20	404	408
III	SÃO BENEDITO DO SUL	1350	0,18%	414	22	435	438
III	SÃO JOSÉ DA COROA	1668	0,23%	511	27	538	540

# Diário Oficial



# Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 210

Poder Executivo

Recife, 06 de novembro de 2021

	GRANDE						
III	SITINHÉM	3336	0,45%	1022	54	1076	1060
III	TAMANDARÉ	1636	0,25%	562	30	592	594
III	XEXÉU	910	0,12%	251	15	266	300
IV	AGRESTINA	1716	0,23%	526	28	553	558
IV	ALAGOINHA	738	0,10%	226	12	238	240
IV	ALTINHO	1530	0,21%	460	25	485	490
IV	BARRA DE GUABRABA	1218	0,15%	373	20	393	396
IV	BELO JARDIM	5112	0,65%	1566	82	1648	1650
IV	BEZERROS	4832	0,62%	1419	75	1493	1494
IV	BONITO	2664	0,34%	816	43	859	864
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	3900	0,53%	1195	63	1257	1260
IV	CACHOEIRINHA	1620	0,22%	496	26	522	528
IV	CAMOIM DE SÃO FELIX	1452	0,20%	445	23	468	474
IV	CARUARU	30186	4,09%	9246	487	9733	9738
IV	CUPIRA	1830	0,25%	561	30	590	594
IV	FREI MIGUELINHO	1176	0,16%	360	19	379	384
IV	GRAVATA	6060	0,94%	2134	112	2246	2250
IV	IBIRAJUBA	134	0,07%	164	9	172	174
IV	JATUBÁ	1194	0,15%	366	19	385	390
IV	JUZEIRA	964	0,12%	292	15	308	312
IV	PANELAS	1596	0,22%	489	26	515	516
IV	PESQUEIRA	3534	0,48%	1062	57	1139	1140
IV	POÇÃO	708	0,10%	217	11	228	234
IV	RIACHO DAS ALMAS	1440	0,19%	441	23	464	468
IV	SAIRÉ	702	0,10%	215	11	226	228
IV	SANHARÓ	2088	0,28%	640	34	673	678
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	10342	1,39%	3127	165	3302	3306
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA	1026	0,14%	314	17	331	336
IV	SÃO BENTO DO UNA	4476	0,61%	1371	72	1443	1446
IV	SÃO CATIANO	2616	0,35%	801	42	843	846
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	1596	0,22%	489	26	515	516
IV	TACAIBÓ	852	0,12%	261	14	275	276
IV	TAGUARITINGA DO NORTE	2460	0,33%	753	40	793	798
IV	TORITAMA	4260	0,58%	1305	69	1374	1374
IV	VERTENTES	1102	0,25%	363	21	383	384
V	AGUAS BELAS	2000	0,28%	640	34	673	678
V	ANGELIM	618	0,08%	189	10	199	204
V	BOM CONSELHO	2650	0,35%	761	41	822	828
V	BREJÃO	534	0,07%	164	9	172	174
V	CAETES	2196	0,30%	673	35	708	714
V	CALÇADO	636	0,11%	254	15	267	270
V	CANHOTINHO	1470	0,20%	450	24	474	474
V	CAPOEIRAS	1392	0,19%	426	22	448	450
V	CORRENTES	1386	0,19%	425	22	447	450
V	GARANHUNS	10134	1,37%	3104	163	3267	3270
V	IATI	1230	0,17%	377	20	397	402
V	ITAMBÁ	1266	0,17%	386	20	406	414
V	JUCATI	640	0,11%	257	14	271	276
V	JUPI	1104	0,15%	336	18	354	360
V	LAGOA DO OURO	906	0,12%	278	15	292	294
V	LAJEDO	3024	0,41%	920	49	975	978
V	PALMEIRINA	480	0,08%	147	8	155	156
V	PARANATAMA	790	0,11%	244	13	257	258
V	SALOA	1080	0,15%	321	17	348	354
V	SÃO JOÃO	1710	0,23%	524	28	551	552
V	TEREZINHA	438	0,07%	149	8	157	162
VI	ARCOVERDE	5406	0,73%	1656	87	1743	1746
VI	BUIQUE	3856	0,52%	1182	62	1244	1248
VI	CUSTÓDIA	2632	0,34%	776	41	816	822
VI	IBIMIRIM	1770	0,24%	542	29	571	576
VI	INAJÁ	1516	0,21%	465	24	489	492
VI	JATOBÁ	810	0,11%	248	13	261	264
VI	MAVARI	1536	0,21%	470	25	495	498
VI	PEDRA	1686	0,23%	516	27	544	546
VI	PETROLÂNDIA	2658	0,36%	814	43	857	858
VI	SERTANA	2698	0,35%	796	42	838	840
VI	TACARATU	1080	0,15%	321	17	348	354
VI	TUPANATINGA	1878	0,25%	575	30	605	606
VI	VENTUROSA	1344	0,18%	412	22	433	438
VII	BELÉM DO FRANCISCO	1416	0,19%	434	23	457	462
VII	CELSO	888	0,12%	272	14	286	288
VII	MIRANDIBA	768	0,10%	235	12	248	252
VII	SALGUEIRO	3330	0,45%	1020	54	1074	1074
VII	SERRITA	1598	0,19%	478	25	493	496
VII	IBIRÁ NOVA	780	0,11%	238	13	251	252
VII	VERDEJANTE	606	0,08%	189	10	199	204
VIII	AFRÂNIO	1356	0,18%	415	22	437	438
VIII	ÇABRUBO	1956	0,26%	599	32	631	636
VIII	DORMENTES	1428	0,19%	437	23	460	462
VIII	LAGOA GRANDE	1956	0,26%	599	32	631	636
VIII	OROCÓ	620	0,11%	254	13	267	270
VIII	PEITORALIA	2924	3,96%	896	47	943	944
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	2700	0,37%	827	44	871	876
IX	ARARIPINA	5940	0,80%	1819	96	1915	1920
IX	BODOCÓ	2730	0,37%	836	44	880	882
IX	EXU	2304	0,31%	705	37	743	744
IX	GRANITO	534	0,07%	164	9	172	174
IX	IPUBI	2010	0,28%	640	34	673	678
IX	MORELANDIA	816	0,11%	250	13	263	264
IX	OURICURI	4972	0,66%	1492	79	1571	1572
IX	PARNAMIRIM	1972	0,21%	602	32	634	636
IX	SANTA CRUZ	1032	0,14%	316	17	333	336
IX	SANTA FILOMENA	1026	0,14%	314	17	331	336
IX	TRINDADE	2274	0,31%	697	37	733	738
X	AFogados INGAZEIRA	2670	0,36%	818	43	861	864
X	BREJINHO	564	0,08%	173	9	182	186
X	CARNAIBA	1326	0,18%	406	21	428	432
X	IGUARACY	780	0,11%	239	13	251	252
X	INGAZEIRA	288	0,04%	88	5	93	96
X	ITAPETINGA	918	0,12%	281	15	296	300
X	QUIXABA	438	0,06%	134	7	141	144
X	SANTA TEREZINHA	912	0,12%	279	15	294	300
X	SÃO JOSE DO EGITO	1968	0,27%	603	32	635	636
X	SOLIDÃO	378	0,05%	116	6	122	126



# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano XCVIII • Nº 210

Poder Executivo

Recife, 06 de novembro de 2021

X	TABIRA	2076	0,28%	636	33	669	672
X	TUPARETAMA	570	0,08%	175	9	184	188
XI	BETANIA	522	0,07%	160	8	168	174
XI	CALUMBI	384	0,05%	118	6	124	126
XI	CARNAUBEIRA PENHA	120	0,02%	37	2	39	42
XI	FLORES	1392	0,19%	426	22	448	450
XI	FLORESTA	2190	0,30%	671	35	706	708
XI	ITACURUBA	36	0,00%	11	1	12	12
X	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	934	0,13%	282	15	298	300
X	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	3412	0,33%	739	39	778	780
XI	SERRA TALHADA	6354	0,86%	1946	102	2049	2052
XI	TRIUNFO	1032	0,14%	316	17	333	336
XII	ALIANÇA	2970	0,40%	910	48	958	960
XII	CAMUTANGA	534	0,07%	164	9	172	174
XII	CONDADO	2088	0,28%	640	34	673	678
XII	FERREIROS	1020	0,14%	312	16	329	330
XII	GOIANA	5172	0,70%	1564	83	1668	1668
XII	ITAMBÉ	2355	0,33%	717	40	747	754
XII	ITAQUITINA	1428	0,19%	437	23	460	462
XII	MACAPARANA	1908	0,26%	584	31	615	618
XII	SÃO VICENTE FERRER	1314	0,18%	402	21	424	426
XII	TIMBAUBA	4002	0,54%	1230	65	1290	1296
<b>PE</b>		<b>738.498</b>	<b>100,00%</b>	<b>226.201</b>	<b>11.905</b>	<b>238.106</b>	<b>238.680</b>

DISTRIBUIÇÃO VACINAS COVID-19 - DOSE 2 ASTRAZENECA - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	QUANTIDADE TOTAL DE DOSES ENVIADAS D1	% PARA CÁLCULO DE DOSE 2 A RECEBER	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DOSE 2	5% DE PERDA	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DOSE 2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 5% DE PERDA + ARRENDONDIAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 5 DOSES
I	ABREU E LIMA	2150	1,37%	2150	106	2258	2260
I	ARAÇÓIABA	320	0,20%	320	16	336	340
I	CABO DE SANTO AGUIINHOS	2160	1,38%	2160	108	2268	2270
I	CAMARAGIBE	3150	2,01%	3150	158	3308	3310
I	CHA DE ALEGRIA	240	0,15%	240	12	252	255
I	CHA GRANDE	400	0,26%	400	20	420	420
I	FERNANDO NORONHA	0	0,00%	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	460	0,29%	460	23	483	485
I	IGARASSU	1995	1,27%	1995	99	2094	2095
I	ILHA DE ITAMARACA	445	0,29%	445	22	467	470
I	IPOJUCA	430	0,27%	430	22	452	455
I	ITAPISSUMA	445	0,28%	445	22	467	470
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	7705	4,92%	7705	385	8090	8090
I	MORENO	1015	0,65%	1015	51	1066	1070
I	OLINDA	8870	5,67%	8870	444	9314	9315
I	PAULISTA	7375	4,71%	7375	369	7744	7745
I	POMBOS	395	0,25%	395	20	415	415
I	RECIFE	37335	23,85%	37335	1887	39202	39205
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	1990	1,27%	1990	100	2090	2090
I	ANTÃO VITÓRIA DE SANTO	2510	1,60%	2510	126	2636	2640
II	BOM JARDIM	395	0,19%	395	15	410	410
II	BUEÑOS AIRES	365	0,17%	365	13	378	380
II	CARPINA	1625	1,04%	1625	81	1706	1710
II	CASIMBAS	260	0,17%	260	13	273	275
II	CUMARU	180	0,11%	180	9	189	190
II	FERRÃOVA	420	0,27%	420	21	441	445
II	JOÃO ALFREDO	610	0,39%	610	31	641	645
II	LAGOA DE ITAENGA	330	0,21%	330	17	347	350
II	LAGOA DO CARRO	390	0,25%	390	20	410	410
II	LIMOEIRO	1100	0,70%	1100	55	1155	1155
II	MACHADOS	340	0,15%	340	12	352	355
II	NAZARE DA MATA	700	0,45%	700	35	735	735
II	ORJÓIO	170	0,11%	170	9	179	180
II	PASSIRA	410	0,26%	410	21	431	435
II	PAIDALHO	960	0,61%	960	48	1008	1010
II	SALGADINHO	195	0,12%	195	10	205	205
II	SURUBIM	1080	0,69%	1080	54	1134	1135
II	TRACUNHAEM	260	0,17%	260	13	273	275
II	VERTENTE DO LERIO	165	0,11%	165	8	173	175
II	VICINÇA	390	0,25%	390	20	410	410
III	ÁGUA PRETA	495	0,32%	495	25	520	520
III	AMARAJI	415	0,27%	415	21	436	440
III	BARREIROS	695	0,44%	695	35	730	730
III	BELEM DE MARIA	115	0,07%	115	6	121	125
III	CATENDE	620	0,40%	620	31	651	655
III	CORTES	225	0,14%	225	11	236	240
III	ESCALVA	1105	0,71%	1105	55	1160	1160
III	GAMBELIRA	390	0,25%	390	20	410	410
III	JACUEIRA	190	0,12%	190	10	200	200
III	JOAQUIM NABUCO	270	0,17%	270	14	284	285
III	LAGOA DOS GATOS	190	0,12%	190	10	200	200
III	MARAJAL	150	0,10%	150	8	158	160
III	PALMARES	1105	0,71%	1105	55	1160	1160
III	PRIMAVERA	250	0,16%	250	13	263	265
III	QUIPIÁ	270	0,17%	270	14	284	285
III	RIBERAÓ	705	0,45%	705	35	740	740
III	RIO FORMOSO	380	0,18%	380	14	394	395
III	SÃO BENEDITO DO SUL	180	0,11%	180	9	189	190
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	325	0,21%	325	16	341	345
III	SIRINHEM	330	0,21%	330	17	347	350
III	TAMANDARÉ	325	0,19%	325	16	341	345
III	XEXEU	335	0,15%	335	12	347	350
IV	AGRESTINA	345	0,22%	345	17	362	365
IV	ALAGOINHA	195	0,12%	195	10	205	205
IV	ALTINHO	410	0,26%	410	21	431	435
IV	BARRA DE GUABIRABA	230	0,15%	230	12	242	245
IV	BELO JARDIM	1100	0,70%	1100	55	1155	1155
IV	BEZERRAS	1130	0,72%	1130	57	1187	1190
IV	BONITO	570	0,36%	570	29	599	600
IV	BREJO DA MADRE DE	360	0,23%	360	18	378	380

# Diário Oficial



# Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 210

Poder Executivo

Recife, 06 de novembro de 2021

IV	DELUS						
IV	CACHOEIRINHA	305	0,19%	305	15	320	320
IV	CAMOCIM DE SÃO						
IV	FELIX	335	0,21%	335	17	352	355
IV	CARUARU	5725	3,66%	5725	266	6011	6015
IV	CUPIRA	440	0,28%	440	22	462	465
IV	FREI MIGUELINHO	150	0,10%	150	8	158	160
IV	GRAVATÁ	1350	0,88%	1350	70	1460	1460
IV	IBARAÍBA	140	0,09%	140	7	147	150
IV	JATAÍBA	150	0,10%	150	8	158	160
IV	JUREMA	170	0,11%	170	9	179	180
IV	PANELAS	340	0,15%	340	12	352	355
IV	PESQUEIRA	960	0,61%	960	48	1008	1010
IV	POÇÃO	210	0,13%	210	11	221	225
IV	RIACHO DAS ALMAS	220	0,14%	220	11	231	235
IV	SAIRÉ	330	0,15%	330	12	342	345
IV	SANHARÓ	320	0,20%	320	16	338	340
IV	SANTA CRUZ DO						
IV	CAPIBARIBE	1385	0,88%	1385	69	1454	1455
IV	SANTA MARIA DO						
IV	CAMBUCÁ	240	0,15%	240	12	252	255
IV	SÃO BENTO DO LNA	830	0,59%	830	47	877	880
IV	SÃO CAITANO	510	0,33%	510	26	536	540
IV	SÃO JOAQUIM DO						
IV	MONTE	315	0,20%	315	16	331	335
IV	TACAIMBO	165	0,11%	165	8	173	175
IV	TACUARITINGA DO						
IV	NORTE	295	0,19%	295	15	310	310
IV	TORITAMA	545	0,35%	545	27	572	575
IV	VERTENTES	345	0,22%	345	17	362	365
V	AGUAS BELAS	575	0,37%	575	29	604	605
V	ANGELIM	195	0,12%	195	10	205	205
V	BOM CONSELHO	605	0,39%	605	30	635	640
V	BREJÃO	165	0,11%	165	8	173	175
V	CAETES	465	0,30%	465	23	488	490
V	CALÇADO	205	0,13%	205	10	215	220
V	CANHOTINHO	305	0,19%	305	15	320	320
V	CAPOEIRAS	370	0,24%	370	19	389	390
V	CORRENTES	290	0,19%	290	15	305	305
V	GARANHUNS	2320	1,48%	2320	116	2436	2440
V	IATI	330	0,21%	330	17	347	350
V	ITAIBA	355	0,23%	355	18	373	375
V	JUCATI	190	0,12%	190	10	200	200
V	JUPI	260	0,17%	260	13	273	275
V	LAGOA DO OURO	165	0,11%	165	8	173	175
V	LAJEDO	705	0,45%	705	35	740	740
V	PALMEIRANA	150	0,10%	150	8	158	160
V	PARANATAMA	205	0,13%	205	10	215	220
V	SALOÁ	195	0,12%	195	9	194	195
V	SÃO JOÃO	410	0,26%	410	21	431	435
V	TEREZINHA	130	0,08%	130	7	137	140
VI	ARCOVERDE	1335	0,85%	1335	67	1402	1405
VI	BUIQUE	565	0,36%	565	28	593	595
VI	CUSTÓDIA	525	0,34%	525	26	551	555
VI	IBIMRIM	430	0,27%	430	22	452	455
VI	INAÍJA	290	0,19%	290	15	305	305
VI	JATOBÁ	330	0,18%	330	12	342	345
VI	MANARI	275	0,18%	275	14	289	290
VI	PEDRA	230	0,15%	230	12	242	245
VI	PETROLÂNDIA	575	0,37%	575	29	604	605
VI	SERTANIA	405	0,26%	405	20	425	430
VI	TACARATU	235	0,15%	235	12	247	250
VI	TUPACATINGA	410	0,26%	410	21	431	435
VI	VENTUROSA	285	0,18%	285	14	299	300
VI	BELEM DO SÃO						
VII	FRANCO	270	0,17%	270	14	284	285
VII	CEDRO	180	0,11%	180	9	189	190
VII	MIRANDIBA	205	0,13%	205	10	215	215
VII	SALGUEIRO	625	0,53%	625	41	666	670
VII	SERRITA	180	0,11%	180	9	189	190
VII	TERRA NOVA	170	0,11%	170	9	179	180
VII	VERDEJANTE	190	0,11%	190	9	199	190
VIII	AFRÂNIO	220	0,14%	220	11	231	235
VIII	CABROBO	525	0,34%	525	26	551	555
VIII	DORMENTES	120	0,08%	120	6	126	130
VIII	LAGOA GRANDE	305	0,19%	305	15	320	320
VIII	ORCO	205	0,13%	205	10	215	215
VIII	PETROLINA	4530	2,89%	4530	227	4757	4760
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	420	0,27%	420	21	441	445
IX	ARARIPINA	820	0,52%	820	41	861	865
IX	BOBOCO	310	0,20%	310	16	326	330
IX	EXU	330	0,21%	330	17	347	350
IX	GRANITO	115	0,07%	115	6	121	125
IX	IPUB	345	0,18%	345	12	357	360
IX	MOREILÂNIA	145	0,09%	145	7	152	155
IX	OURICURI	945	0,60%	945	47	992	995
IX	PARNAMIRIM	200	0,13%	200	10	210	210
IX	SANTA CRUZ	230	0,15%	230	12	242	245
IX	SANTA FLORENA	240	0,16%	240	12	252	255
IX	TRINDADE	425	0,27%	425	21	446	450
X	AFogados						
X	INGAZEIRA	715	0,46%	715	36	751	755
X	BREJINHO	135	0,09%	135	7	142	145
X	CARNAÍBA	340	0,15%	340	12	352	355
X	IGARACY	115	0,07%	115	6	121	125
X	INGAZEIRA	100	0,06%	100	5	105	105
X	ITAPETIM	260	0,17%	260	13	273	275
X	QUIXABA	140	0,09%	140	7	147	150
X	SANTA TEREZINHA	190	0,12%	190	10	200	200
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	540	0,34%	540	27	567	570
X	SOLIDÃO	115	0,07%	115	6	121	125
X	FABRICA	535	0,34%	535	27	562	565
X	TUPACETAMA	145	0,09%	145	7	152	155
XI	BETANIA	120	0,08%	120	6	126	130
XI	CALUMBI	110	0,07%	110	6	116	120
XI	CARNAUBEIRA						
XI	PENHA	140	0,09%	140	7	147	150
XI	FLORES	290	0,19%	290	15	305	305
XI	FLORESTA	390	0,25%	390	20	410	410
XI	ITACURUBA	55	0,04%	55	3	58	60
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	230	0,15%	230	12	242	245
XI	SÃO JOSÉ DO	545	0,35%	545	27	572	575

# Diário Oficial



# Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 210

Poder Executivo

Recife, 06 de novembro de 2021

	BELMONTE					
XI	SERRA TALHADA	1135	0,73%	1135	57	1192
XI	TRILUNFO	210	0,13%	210	11	221
XII	ALIANÇA	525	0,34%	525	20	545
XII	CAMUTANGA	155	0,10%	155	8	163
XII	CONDADO	480	0,31%	480	24	504
XII	FERREIROS	230	0,15%	230	12	242
XII	GOIANA	1220	0,78%	1220	61	1281
XII	ITAMBÉ	440	0,28%	440	23	462
XII	ITAQUITINGA	295	0,19%	295	15	310
XII	MACAPARANA	495	0,32%	495	25	520
XII	SÃO VICENTE FERRER	220	0,14%	220	11	231
XII	TIMBAUBA	985	0,63%	985	49	1034
<b>PE</b>		<b>166.626</b>	<b>100,00%</b>	<b>166.626</b>	<b>7.826</b>	<b>164.790</b>

DISTRIBUIÇÃO VACINAS COVID-19 - DOSE 1 DOSE 2 CORONAVAC/BUTANTAN PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICIPIO	POP 2020	PESSOAS A SEREM VACINADAS DOSE 1	PESSOAS A SEREM VACINADAS DOSE 2	TOTAL D1 E D2 COM ARREDOUMENTO 10 DOSES
I	ABREU E LIMA	61787	0	0	0
I	ARAÇÓIABA	11709	150	150	300
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	127702	0	0	0
I	CAMARAGIBE	98435	0	0	0
I	CHÁ DE ALEGRIA	7659	0	0	0
I	CHÁ GRANDE	12226	0	0	0
I	FERNANDO DE NORONHA	2221	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOIÁ	16966	0	0	0
I	IGARASSU	71216	0	0	0
I	ILHA DE ITAMARACÁ	17230	0	0	0
I	IPOLUÇA	59316	0	0	0
I	ITAPISSUMA	15796	0	0	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	436972	0	0	0
I	MORENO	37512	0	0	0
I	OLINDA	246887	2600	2600	7200
I	PAULISTA	209155	0	0	0
I	POMBOS	15655	0	0	0
I	RECIFE	1020420	11400	11400	22800
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	66797	0	0	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	32702	0	0	0
II	BOM JARDIM	21791	200	200	1600
II	BUENOS AIRES	7551	100	100	200
II	CARPINA	50740	0	0	0
II	CASINHAS	7566	0	0	0
II	CUMARU	9679	50	50	100
II	FEIRA NOVA	12280	0	0	0
II	JOÃO ALFREDO	18102	0	0	0
II	LAGOA DE ITAINGA	16616	50	50	100
II	LAGOA DO CARRO	11659	0	0	0
II	LIMOEIRO	39103	0	0	0
II	MACHADOS	8923	0	0	0
II	NAZARE DA MATA	19286	0	0	0
II	OROBÓ	12706	400	400	800
II	PASSIRA	16285	0	0	0
II	PAULISTA	33951	760	760	1520
II	SALGADINHO	6496	0	0	0
II	SURUBIM	36175	0	0	0
II	TRACUNHAEM	8065	130	130	260
II	VERTENTE DO LÉRIO	4025	50	50	100
II	VICÊNCIA	19219	0	0	0
III	ÁGUA PRETA	20296	0	0	0
III	AMARÁ	12706	0	0	0
III	BARREIROS	29525	0	0	0
III	BELEM DE MARIA	6224	0	0	0
III	CATENDI	29586	0	0	0
III	CORTES	7017	0	0	0
III	ESCADA	40082	0	0	0
III	GAMELEIRA	17176	0	0	0
III	JACUIRA	8114	0	0	0
III	JOAQUIM NABELO	8714	0	0	0
III	LAGOA DOS GATOS	8341	0	0	0
III	MARAIAL	5772	0	0	0
III	PALMARES	26788	0	0	0
III	PRIMAVERA	8487	0	0	0
III	QUIPAPA	13326	0	0	0
III	RESENDA	27122	0	0	0
III	RIO FORMOSO	13283	0	0	0
III	SÃO BENEDITO DO SUL	9159	0	0	0
III	SÃO JOSE DA COROA GRANDE	11599	0	0	0
III	SIRINHAEM	26117	0	0	0
III	TAMANDARÉ	12116	0	0	0
III	XEXEU	7661	0	0	0
IV	AGRESTINA	13417	0	0	0
IV	ALAGOINHA	7907	0	0	0
IV	ALTINHO	12425	0	0	0
IV	BARRA DE GUABIRABA	7911	0	0	0
IV	BELO JARDIM	42644	540	540	1080
IV	BEZERROS	24251	0	0	0
IV	BONITO	20106	350	350	700
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	27709	0	0	0
IV	CACHOEIRINHA	11289	0	0	0
IV	CAMOIM DE SÃO FELIX	10297	0	0	0
IV	CARUARU	217916	5570	5570	11140
IV	CURUPÁ	13085	0	0	0
IV	FREI MIGUELINHO	8388	0	0	0
IV	GRAVATA	48797	0	0	0
IV	IBIRAJUBA	3958	50	50	100
IV	JATUBA	8821	255	255	510
IV	JUREMA	7487	0	0	0
IV	PANELAS	13026	0	0	0
IV	PESQUEIRA	37022	0	0	0
IV	POÇÓ	5967	0	0	0
IV	RIACHO DAS ALMAS	11414	0	0	0
IV	SAIRÉ	5282	50	50	100



# Diário Oficial



# Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 210

Poder Executivo

Recife, 06 de novembro de 2021

IV	SANHARO		14269	0	0	0
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	DO	66668	0	0	0
IV	SANTA MARIA DO CAMBUICA	DO	7396	0	0	0
IV	SÃO BENTO DO LIMA		31538	0	0	0
IV	SÃO CATANO		20386	350	350	700
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE		11400	0	0	0
IV	TACAIMBO		8681	100	100	200
IV	TAGUATINGA NORTE	DO	16696	0	0	0
IV	TORITAMA		27411	930	930	1860
IV	VERTENTES		11535	0	0	0
V	AGUAS BELAS		21765	0	0	0
V	ANGELIM		5744	0	0	0
V	BOM CONSELHO		26152	0	0	0
V	BREJÃO		4736	50	50	100
V	CAETES		14880	0	0	0
V	CALÇADO		5749	0	0	0
V	CANHOTINHO		13214	0	0	0
V	CAPOEIRAS		10469	0	0	0
V	CORRENTES		8922	0	0	0
V	GARANHUNS		80162	0	0	0
V	IATI		9711	0	0	0
V	ITABA		13441	100	100	200
V	JUCATI		6036	0	0	0
V	JUPI		7929	100	100	200
V	LAGOA DO OURO		6858	0	0	0
V	LAJEDO		22024	320	320	640
V	PALMEIRINA		3852	0	0	0
V	PARANATAMA		5917	60	60	120
V	SALOA		8144	0	0	0
V	SÃO JOÃO		12034	0	0	0
V	TEREZINHA		3773	0	0	0
VI	ARCOVERDE		41736	0	0	0
VI	BUIQUE		26699	0	0	0
VI	QUSTODIA		20745	0	0	0
VI	IBIMIRIM		15221	0	0	0
VI	INAJÁ		12087	0	0	0
VI	JATOBÁ		8324	0	0	0
VI	MANARI		10342	0	0	0
VI	PEDRA		11977	0	0	0
VI	PETROLÂNDIA		20502	0	0	0
VI	SERTANIA		19885	0	0	0
VI	TACARATU		19713	0	0	0
VI	TUPANATINGA		13475	0	0	0
VI	VENTUROSA		10179	0	0	0
VII	BELEM DO FRANCISCO	DO SAO	11033	0	0	0
VII	CEDRO		6426	0	0	0
VII	MIRANDEIA		7950	0	0	0
VII	SALGUEIRO		34992	125	125	250
VII	SERRITA		10083	0	0	0
VII	TERRA NOVA		5633	0	0	0
VII	VERDEJANTE		4960	0	0	0
VIII	AFRÂNIO		10633	210	210	420
VIII	CARIBO		18163	50	50	100
VIII	DORMENTES		10430	360	360	720
VIII	LAGOA GRANDE		13736	350	350	700
VIII	OROCO		8190	50	50	100
VIII	PETROLINA		207761	5350	5350	10700
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA		22295	420	420	840
IX	ARARIPINA		44954	250	250	500
IX	BODOCO		20045	0	0	0
IX	EXU		16496	565	565	1170
IX	GRANITO		3914	0	0	0
IX	IPUBI		15768	0	0	0
IX	MOREILÂNDIA		6022	15	15	30
IX	OURICURI		36195	0	0	0
IX	PARNAMIRIM		11890	0	0	0
IX	SANTA CRUZ		7625	0	0	0
IX	SANTA FLORENTINA		7412	0	0	0
IX	TRINDADE		16176	0	0	0
X	AFOGADOS INGAZEIRA	DA	20701	0	0	0
X	BREJINHO		4095	0	0	0
X	CARNAIBA		10558	0	0	0
X	IGUARACY		6679	0	0	0
X	INGAZEIRA		2464	0	0	0
X	ITAPETIM		7482	0	0	0
X	QUIXABA		3643	0	0	0
X	SANTA TEREZINHA		6377	0	0	0
X	SÃO JOSÉ DO EGITO		18743	0	0	0
X	SOLIDÃO		3189	0	0	0
X	TABIRA		15631	0	0	0
X	TUPARETAMA		4470	0	0	0
XI	BETÂNIA		6708	0	0	0
XI	CALUMBI		3039	0	0	0
XI	CARNAUUBA DA PENHA		6259	0	0	0
XI	FLORES		12003	0	0	0
XI	FLORESTA		17700	0	0	0
XI	ITACURUBA		2725	0	0	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE		6960	0	0	0
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE		18211	0	0	0
XI	SERRA TALHADA		49454	0	0	0
XI	TRIUNFO		8346	0	0	0
XII	ALIANÇA		21608	0	0	0
XII	CAMUÇANGA		4706	0	0	0
XII	CONDADO		14585	0	0	0
XII	PERREIROS		8516	0	0	0
XII	GOIANA		48837	0	0	0
XII	ITAMBÉ		20141	0	0	0
XII	ITAQUETINGA		9578	0	0	0
XII	MACAPARANA		13756	0	0	0
XII	SÃO VICENTE FERRER		9604	0	0	0
XII	TIMBAUBA		29759	0	0	0
PE			<b>5.686.433</b>	<b>34.100</b>	<b>34.100</b>	<b>68.200</b>

RESOLUÇÃO CIBIPE Nº. 5610, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2021.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 210

Poder Executivo

Recife, 06 de novembro de 2021

*Aprova o Redesenho de Leitos em Saúde Mental em Hospital Geral, entre os municípios da VI Região de Saúde, Estado de Pernambuco*

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIBPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - A Lei nº 8.050, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes,

II - A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências,

III - A Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental,

IV - A Portaria Nº 2.691 de 19 de outubro de 2007, que regulamenta as condições para transferência de recursos financeiros federais referentes ao incentivo para apoiar as ações de regionalização no Sistema Único de Saúde,

V - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.050 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, Planejamento da Saúde, a assistência à Saúde e a Articulação Interfederativa,

VI - A Resolução CIBPE Nº 2537 de 07 de Março de 2014, que homologa o Desenho da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS da VI Região de Saúde do Estado de Pernambuco,

VII - A Resolução CIBPE Nº 2792 de 03 de Setembro de 2015, que Aprova Ad Referendum a habilitação de Leitos Hospitalares de Saúde Mental do Hospital Regional Ruy de Barros Correia, no Município de Arcoverde, do Estado de Pernambuco,

VIII - A Portaria nº 3.588 de 21 de dezembro de 2017 que altera as Portarias de Consolidação Nº 3 e Nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial,

IX - A decisão da Comissão Intergestores Regional (CIR) da VI GERES, através da Resolução CIR - VI GERES Nº 119 de 19 de Outubro 2021, Aprova o Redesenho de Leitos em Saúde Mental em Hospital Geral, entre os municípios da VI Região de Saúde

#### RESOLVEM:

Art 1º - Aprovar o Redesenho de Leitos em Saúde Mental em Hospital Geral, entre os municípios da VI Região de Saúde

Art 2º - A VI Região de saúde com essa reorganização de Leitos em Saúde Mental em Hospital Geral, passa a ter dois municípios a sediar o referido dispositivo da RAPS, com abrangência microrregional, que são os Municípios de Arcoverde, no Hospital Regional Ruy de Barros Correia, no Município de Arcoverde e no Município de Petrolândia, no Hospital do Município de Petrolândia – HOMUPE, no município de Petrolândia

Art 3º - Os leitos de Saúde Mental do Hospital Regional Ruy de Barros Correia, localizado no Município de Arcoverde, tem sua abrangência microrregional, sendo referência para os municípios de Arcoverde, Venturosa, Pedra, Buique, Sertânia e Tupanatinga.

Art 4º - Os leitos de Saúde Mental do Hospital do Município de Petrolândia – HOMUPE, localizado no Município de Petrolândia, tem sua abrangência microrregional, sendo referência para os municípios de Inajá, Ibirimir, Tacaratu, Custódia, Jaboá e Manari

Art 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 05 novembro de 2021

**André Longo Araújo de Melo**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

**José Edson de Sousa**

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

**Portaria SES Nº 715 - O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE**, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental nº 005/2019, publicado no D.O.E. de 02/01/2019, com fundamento no disposto nos Decretos nºs 43.454, de 26/08/2016 e 44.856, de 09/09/2017, respectivamente,

#### RESOLVE:

I - Instituir a Comissão de Análise da Gratificação de Risco em Regime de Plantão, que ficará responsável pela análise das situações excepcionais e das solicitações realizadas pelos servidores públicos estaduais do cargo de médico e hemo-médico referentes à Gratificação de Risco em Regime de Plantão, bem como a análise e a apreciação do recurso apresentado em decorrência do indeferimento do requerimento

II - A presente Comissão terá a seguinte composição

#### REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS MÉDICOS DE PERNAMBUCO-SIMEPE:

FERNANDO ANTÔNIO VASCONCELOS DE SOUZA JUNIOR, CRMPE 15645,  
LISSANDRA PINTO DE MOURA, CRMPE Nº 19619

#### REPRESENTANTES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE:

ANNE CAROLINE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 433.105-2/SES  
ANA ROSA DE SOUZA LEÃO, matrícula nº 137.137-1/SES  
VALERIA AMARAL CAVALCANTI DE OLIVEIRA, matrícula nº 228.946-8/SES  
RAIANNY GABRIELY BARBOSA CORDEIRO SANTIAGO, matrícula nº 415.667-6/SES

III - Os representantes da referida Comissão terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido, uma única vez, por igual período

IV - Não serão facultadas aos representantes da referida Comissão, a percepção de remuneração adicional de qualquer natureza e a qualquer título

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 12/05/2021

VI - Revogando-se as disposições em contrário

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**

Secretário Estadual de Saúde

**PORTARIA Nº 716 - O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE**, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental nº 005/2019, publicado no D.O.E. de 02/01/2019, tendo em vista os artigos 7º e 11º do Decreto nº 21.278/07, bem como a condição de Unidade Orçamentária da SES, nos termos da Portaria SEPLAG nº 177/08, e em obediência ao Artigo 13, inciso I, do Decreto nº 34.076/09, conforme o disposto no Memo s/nº de 27/09/2021 da Diretoria Geral de Assistência Regional/Nível Central

#### RESOLVE:

I - Designar, a partir de 16/09/2021, **WAGNER MONTEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 433.179-6/SES – Gestor do Hospital Regional Belarmino Correa/Goiana, CPF nº 831.761.444-15, como **ORDENADOR DE DESPESAS**, em substituição a **FLÁVIA MAGNO FERNANDES**, matrícula 363.470-1/SES, para movimentar os recursos financeiros e orçamentários do Hospital acima citado

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

III - Revogam-se as disposições em contrário

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**

# Diário Oficial



# Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 210

Poder Executivo

Recife, 06 de novembro de 2021

Secretário Estadual de Saúde

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, com base no Decreto nº 25.800/03, publicado no D.O.E. de 30/08/2003, alterado pelos Decretos nº 26.114/03 publicado no D.O.E. de 13/11/03 e 28.009/05 publicado no D.O.E. de 09/06/05, baixou a seguinte Portaria

Nº 717 – Tornar sem efeito a Portaria SES nº 714, publicada no D.O.E. de 04/11/2011, por duplicidade de publicação.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Secretário Estadual de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE

O Secretário Estadual de Saúde proferiu o seguinte despacho

**SEI Nº 230000311.000142/2021-74 – MIRIAN GLEYCE ARAÚJO DA SILVA** - deferiu o pedido de prorrogação de exercício, por um prazo de 10 (dez) dias, a contar de 29/09/2021, face pronunciamento da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Secretário Estadual de Saúde

**PORTARIA Nº 531 – A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011,

**RESOLVE:**

I – Extinguir, o contrato por tempo determinado do servidor abaixo relacionado, **de acordo com o Artigo 12º, Inciso I, da Lei nº14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.**

MATRICULA	NOME	CARGO	TERMINO DO CONTRATO
4025695	JOSE GILSON JULIO DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10/10/2021
4230892	EDILENE MARIA SILVA BARBOSA	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA	01/11/2021
11085193	TIAGO MARCONILO SILVA	ANALISTA EM SAÚDE I	03/11/2021
11085355	GRAZIELA LEITE ALCANTARA	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE/ENFERMEIRA	03/11/2021
3679990	JANNINE GOMES OLIVEIRA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	00/11/2021
11085380	ADNA MARISS DE SIQUEIRA MARTINS	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE/ENFERMEIRA	00/11/2021
11085363	THAYNNA ANDREZZA LIRA PAES	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE/ENFERMEIRA	00/11/2021
11085410	VALDÍCIA TELES DA COSTA	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE/TECNOLOGIA EM GESTÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	00/11/2021
11085428	DENIS DA SILVA CARVALHO	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE/TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	00/11/2021
11085436	GRAZIELLE DOS SANTOS VASCONCELOS	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE/ENFERMEIRAS RÁPIDAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS - DST - AIDS - HEPATITES VIRAIS	00/11/2021
11085509	ARIANNA ARAUJO FALCÃO ANDRADE E SILVA ALENCAR	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE/BIOLOGIA	00/11/2021
11085576	ISABELA MACIEL DE SOUSA SILVA	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE/ENFERMEIRA	00/11/2021
11085479	CAROLINA DE ARAUJO MEDEIROS	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE/ENFERMEIRAS RÁPIDAS DE CHAGAS	00/11/2021
4230914	RAQUEL ALVES INACIO	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA	04/11/2021
4044460	WALDENY MARIA DA SILVA	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	04/11/2021
11085622	CAMILA COSTA DIAS	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE/ENFERMEIRA	00/11/2021

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data do término do contrato, acima indicada.

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano XCVIII • Nº 210

Poder Executivo

Recife, 06 de novembro de 2021

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 532 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicada no D.O.E. de 29/01/2011,

RESOLVE:

I – Extinguir, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Artigo 12º, Inciso II, da Lei nº14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.

MATRICULA	NOME	CARGO	EM	ÚLTIMO DIA TRABALHADO
4166086	HEULEMAX FELIX DE ARRUDA	TÉCNICO FARMÁCIA PLANTONISTA	EM	27/09/2021
4165286	CIBELLE MARTILIANO DE SOUZA CAVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	DE	03/09/2021
4261960	CAMILA DE MATTOS OLIVEIRA	ENFERMEIRO OBSTETRA PLANTONISTA		24/09/2021
4039912	LUIZA RAYANE SILVA BEZERRA FRAZAO	ENFERMEIRO UTEBISTA		26/09/2021
4228987	ANA CECILIA BARBALHO DE VASCONCELOS	ONCOLOGISTA DIARISTA		27/09/2021
4230386	THAMRES TAVARES DA SILVA	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA		15/10/2021
11811463	JONATAN WILLIAN SOBRAL BARROS DA SILVA	APÓIADOR INSTITUCIONAL ENFERMEIRO /SANAR	/	16/10/2021
4341040	ANDERSON LACERTIA DOS SANTOS	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA		17/10/2021
4162315	GIWELLINGTON SILVA ALBUQUERQUE	BIOMÉDICO PLANTONISTA		28/10/2021
11813423	LUIZ CARLOS ALVES RUMAÓ	ENFERMEIRO EABP		28/10/2021
3910865	ANA PAULA PEREIRA ALENCAR	ENGENHEIRO CIVIL - FISCAL DE OBRAS CONTRATOS E SERVIÇOS		29/10/2021
4073479	VALERIA MARIA DA SILVA VIEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA		31/10/2021
4074505	PRISCILA VALENTIM DA SILVA	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL		02/11/2021
4037898	ROSANGELA VELOSO REZENDE	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL		02/11/2021
3781615	GABRIELA DE SIQUEIRA FARIAS CINTRA	MÉDICO NEONATOLOGISTA		03/11/2021
4047913	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SENA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM		03/11/2021
4165381	JOSE DIOGO DOS SANTOS GONÇIM	ENFERMEIRO SANITARISTA DIARISTA		05/11/2021

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada.

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/11, publicada no D.O.E. de 29/01/2011, baixou a seguinte Portaria

Nº 533 – Remover, por meio de permuta, com a concordância das unidades envolvidas, as servidoras JOSILENE DA SILVA TEIXEIRA, Analista em Saúde/Assistente Social, matrícula nº 372.322-4/SES, do Hospital Correia Picanco/Recife para o Hospital da Restauração/Recife e KASSIA CRISTINA UCHOA SOARES BARBOSA, Analista em Saúde/Assistente Social, matrícula nº 375.100-7/SES, do Hospital da Restauração/Recife para o Hospital Correia Picanco/Recife.

Nº 534 – Determinar o exercício da servidora LARISSA MIRANDA WANDERLEY MOURA SOUZA, Médica Clínica, matrícula nº 383.099-3/SES, no Hospital Agamenon Magalhães/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 01/09/2021.

Nº 535 – Determinar o exercício do servidor RONALDO GOMINHO BISPO FILHO, Farmacêutico, matrícula nº 3046/LAFEPE, na IX Gerência Regional de Saúde/Ouncun, retroagindo seus efeitos legais a 10/03/2021.

Nº 536 – Determinar o exercício do servidor JOSENILDO JOSÉ TORRES, Farmacêutico, matrícula nº 2512/LAFEPE, na VII Gerência Regional de Saúde/Salgueiro, retroagindo seus efeitos legais a 10/03/2021.

Nº 537 – Determinar o exercício da servidora SELMA CRISTIANIA LIMA RORIZ, Técnica Administrativa e Financeira, matrícula nº 7570/LAFEPE, na VII Gerência Regional de Saúde/Salgueiro, retroagindo seus efeitos legais a 10/03/2021.

Nº 538 – Determinar o exercício da servidora KATHYWSKY MELO PINHEIRO, Técnica Administrativa e Financeira, matrícula nº 2634/LAFEPE, no Hospital Regional José Fernandes Salsa/Limoeiro, retroagindo seus efeitos legais a 17/09/2021.

Nº 539 – Determinar o exercício do servidor SANDRO DE MIRANDA SANTOS, Técnico Administrativo e Financeiro, matrícula nº 2559/LAFEPE, na III Gerência Regional de Saúde/Palmares, retroagindo seus efeitos legais a 04/10/2021.

Nº 540 – Determinar o exercício da servidora TACIZO LUIZ PEREIRA DA SILVA, Analista em Assistência Farmacêutica, matrícula nº 2503/LAFEPE, na VIII Gerência Regional de Saúde/Petrolina, retroagindo seus efeitos legais a 08/02/2021.

Nº 541 – Determinar o exercício da servidora ELIANE BEZERRA CARVALHO, Técnica Administrativa e Financeira, matrícula nº 2697/LAFEPE, na VIII Gerência Regional de Saúde/Petrolina, retroagindo seus efeitos legais a 09/02/2021.

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 542 – A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº032/2011, publicada no D.O.E. de 29/01/2011, e o que dispõe a Lei 14.254 de 06/01/2011 RESOLVE Renovar, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regulado pela Lei nº14.547/2011, regulamentada pelo Decreto 37.814 de 27/01/2012, os contratos constantes no quadro abaixo, a partir da data de vigência indicada

Nº CONT	MATRICULA	NOME	CARGO	INÍCIO DA VIGÊNCIA
107/2015	11085223	WELLIZANGELA VIEIRA MOURA	APOIADOR INSTITUCIONAL DE SAÚDE PRISIONAL DOS RECURSOS FINANCEIROS	03/11/2021

# Diário Oficial



# Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 210

Poder Executivo

Recife, 06 de novembro de 2021

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, por delegação do Secretário de Administração contida na Portaria SAD nº 1429 - D O E de 14/06/07, RESOLVE: **Deferir**, nos termos do Art. 112 da Lei Estadual nº 6123/68 de 20/07/68, os pedidos de concessão dos servidores abaixo relacionados

### CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

SIGEP	NOME	MATRICULA	DECEDE	A PARTIR	UNIDADE
00010934/2020	AUDENORA ANTONIA DE LIMA GOMES	2332669	2º	14/9/2019	UNID M MARIA SILVATAPETIM
2300000266.020099/2020-75	CELIA TEREZA DUARTE BORBA	694993	4º	9/10/2019	HOSP RESTAURACAO DA
2300011725.001077/2021-59	EDNAIR MARINA ALVES DO NASCIMENTO	2293943	3º	21/8/2021	HOSP BARAO DE LUCENA
2300011209.000585/2021-59	ELZA PEDROSA MARIA	2296012	3º	10/9/2021	HOSP AGRESTE FERREIRA REG WALD
2300000266.004026/2021-17	GEORGETE RESENDE COLOMBALE	2258110	2º	26/9/2020	INSTITUTO RECURSOS HUMANOS PERNAMBUCO
2300000266.008966/2021-85	GISELIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	2296144	2º	4/12/2021	SECRETARIA DE SAUDE RECIFE
2300000/41.000182/2020-75	IRACI MORAIS DA SILVA	2253577	2º	2/9/2021	HOSP BELARMINO CORREIA GOIANA POL
2300011337.000678/2021-74	JOSENILDO ANTONIO DO NASCIMENTO	2284265	3º	28/8/2021	HOSP OTAVIO DE FREITAS
2300011423.000392/2021-63	LIDIA BENTO DA SILVA	2262355	3º	2/1/2021	HOSP REG JOSE FERNANDES SALSA LINCIEIRO
2300000741.000052/2021-13	MARIA SEVERINA DA SILVA	2277581	3º	3/4/2021	HOSP BELARMINO CORREIA GOIANA POL
2300000581.000250/2020-86	MARINALVA IZABEL DA S MATOS	2265214	3º	18/11/2020	GER DA V GERES GARANHUNS
2300000266.017268/2020-90	MARINALVA SIQUEIRA CAVALCANTI	2249545	3º	24/5/2020	HOSP REG RUY DE BARROS CORREIA ARCOVERDE
2300000477.000236/2021-51	NADYA DE SIQUEIRA BARBOSA	2247830	3º	19/10/2020	GER DA VII GERES PETROLINA
2300000266.007272/2020-40	SHIRLEY MAGALY MACIEL DE OLIVEIRA	2241730	3º	20/5/2020	HOSP JESUS NAZARENO CARUARU
2300000266.009441/2021-87	SONIA MARIA TIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA	2295622	3º	15/9/2021	HEMOCPE
2300000141.000077/2021-86	SURAMA DE SA LIRA LAURIA	2200647	2º	28/3/2021	SECRETARIA AGRICULTURA REF AGRARIA
2300000266.009937/2021-31	THEODORO BRAGA DE FREITAS BARBOSA	1311310	3º	16/10/2015	SECRETARIA CASA CIVIL
2300011520.000184/2021-66	VALDENIO JOSE ANGELO	2266521	3º	13/4/2021	HOSP JABOATAO PRAZERES POL

### DESABERGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

SEI nº 230000143001441/2021-13 - MIRIAM GOMES ROCHA, matrícula nº 226 492-7 autorizo desabergação de tempo de contribuição da Secretaria de Educação/Aluno Aprendiz, perfazendo um total de 09 meses, Publicado no DOE de 21/02/2017

RAFAELA BRASILEIRO GURGEL BOTSCHHS  
Gerente de Administração de Pessoas/SES

### ERRATA:

No Diário Oficial do Estado (DOE) de 01 de abril de 1993, que publicou o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital publicado no DOE de 16 de janeiro de 1993, da Secretaria de Saúde do Estado - Fundação de Saúde Amaury de Medeiros (FUSAM), para provimento de 4 386 (Quatro mil, trezentos e oitenta e seis) cargos específicos da FUSAM

No cargo de Auxiliar de Enfermagem - DIRES D001 (Recife)

Onde se lê: "MARIA JOSILEIDE SILVA" Inscricao 08559 Identidade 2451161  
Leia-se: "MARIA JOSILEIDE DA SILVA" Inscricao 08559 Identidade 2451161

Na Portaria FUSAM nº 640, de 19 de agosto de 1994, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 20 de agosto de 1994, referente à nomeação dos candidatos para o cargo Auxiliar de Enfermagem (1º DIRES), ONDE SE LÊ: MARIA JOSILEIDE SILVA. LEIA-SE: MARIA JOSILEIDE DA SILVA



# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 210

Poder Executivo

Recife, 06 de novembro de 2021



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=T3TPISYOL4-6CBH9MLG7I-P2TH9ZW2VI>.

### Código de verificação:

T3TPISYOL4-6CBH9MLG7I-P2TH9ZW2VI

